



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

LEI 9.394/96

COLEGIO ESTADUAL
PROF. JOSÉ BARRETO FONTES
Av. Auxiliar II, S/N
Conj. Fernando Coitor de Melo
Nossa Senhora do Socorro/SE
CNPJ: 01.889.061/0001-14

ESTABELECIMENTO Colégio Estadual Prof. José Barreto Fontes

ENDEREÇO: Av. Auxiliar II, S/N F. Coitor CEP 49.160.000

ENTIDADE MANTENEDORA Governo do Estado CNPJ(MF) Nº _____

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO 284101 20112/01

ATO DE RECONHECIMENTO: 011/06 15/02/06

Certificamos que Thamara Lima Santos

Filho de Rivaldo Batista dos Santos

e de Maria Raldilene Lima Santos

nascido(a) em 01/01/1992, na cidade de Anaóju Estado de SE

concluiu o curso Ensino Médio no ano de 2009

tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

O (A) aluno (a) iniciou concluiu o curso nos termos da Lei 5.692/71 e 7.044/82 tendo frequência satisfatória nas disciplinas.

RESERVADO AO DIES/SEED

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO

A aluna supui dependência em história, sendo aprovada com média 7,0 referente a 1ª série.

Of. Adm. Ana Maria

N. Sra. do Socorro/SE
LOCALIDADE

Ana Dias de Souza
ASSINATURA DO SECRETÁRIO

21/06/10
DATA

Prof. Wilson Passos Nascimento
Diretor
Assinatura nº 18/01/07
ASSINATURA DO DIRETOR

Impressão: DEGRASE (79)0211 - 7400